



DECRETO 5364, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Fixa a premiação do Circuito Municipal de Vôlei de Praia e Futevôlei de Guaíra."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para as modalidades participantes do Circuito Municipal de Vôlei de Praia e Futevôlei de Guaíra, que será realizado na data de 04 e 05 de maio de 2019, no Complexo Poliesportivo "Ricardo Granner Lelis".

Art. 2º O valor total das premiações será de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), que deverá ser rateado conforme tabela de classificação:


Vôlei de Praia Adulto Masculino	
1º Colocado	R\$ 200,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Vôlei de Praia Adulto Feminino	
1º Colocado	R\$ 200,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Futevôlei Masculino	
1º Colocado	R\$ 200,00
2º Colocado	R\$ 150,00
3º Colocado	R\$ 100,00
Total	R\$ 1.350,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 22 de abril de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos